

Código de Ética Adaprint Artes Gráficas

O Código de Ética da Adaprint Artes Gráficas sintetiza todas as nossas crenças e condutas, no que tange o papel da empresa junto aos funcionários, clientes, colaboradores, fornecedores e a sociedade de maneira abrangente. Analisamos nosso impacto junto aos elos da cadeia de relacionamentos que envolvem, direta ou indiretamente, nosso ramo de ação e elaboramos o documento atual.

Princípios Éticos da Adaprint Artes Gráficas

1. Os princípios éticos que conduzem as ações produtivas e decisórias da Adaprint Artes Gráficas são os mesmos que acreditamos que devam servir de base a uma sociedade mais justa, ética e igualitária. Tais valores incluem o respeito, a justiça, igualdade, lealdade, méritos, transparência e o trato impessoal a todos os membros de nossa cadeia produtiva e social, de forma a conduzir os possíveis atritos de forma ética e digna.

2. A saúde do meio-ambiente é resultado das ações de todas as pessoas, sendo físicas ou jurídicas. A Adaprint Artes Gráficas declara seu respeito incondicional a todas as formas de vida, através de efetivas ações permeadas em todas as suas etapas produtivas.

3. Assumimos o compromisso público com o respeito a todas as manifestações políticas, sociais, opções sexuais; bem como declaramos tratar com igualdade todo e qualquer grupo social específico, não promovendo qualquer tipo de preconceito com raça, cor, religião e sexo. O respeito aos valores humanos e suas liberdades incondicionais e os demais conceitos deste item são práticas constantes da Adaprint Artes Gráficas.

4. A Adaprint Artes Gráficas manifesta todas as suas declarações de respeito, ética e lealdade através de ações práticas efetivas, onde não há qualquer discrepância entre o discurso e a realidade. Promovemos um ambiente que valoriza os valores éticos constantes desta declaração como forma inequívoca de aperfeiçoamento da instituição e dos valores das pessoas envolvidas direta e indiretamente conosco.

6. A meritocracia determina todos os critérios de merecimentos internos, como promoções de cargos, bonificações adicionais e todas as políticas de incentivo promovidas junto aos colaboradores da Adaprint Artes Gráficas.

7. A subserviência às leis que regem nossa nação promove, entre todos os envolvidos, o caráter ético e digno de respeito as regras de uma nação. Somos contra qualquer tipo de alternativa escusa para a obtenção de quaisquer metas. Tais atitudes, quando identificadas e comprovadas, serão sumariamente punidas pela Adaprint Artes Gráficas.

8. A Adaprint Artes Gráficas cria um ambiente amigável de trabalho, através do respeito às diferenças e da promoção constante de integração social de seus colaboradores.

9. A Adaprint Artes Gráficas promove o fair play em todas as suas relações com o mercado, desde cotações até vendas efetivas. Jogar limpo, com ética e honestidade ao mercado e aos

concorrentes é um dos nossos nortes.

10. Crescer de forma competitiva no mercado, sem abrir mão das preocupações ambientais e de sustentabilidade: tal é nosso compromisso ético.

11. Por acreditar que uma empresa é feita, essencialmente, de pessoas, a Adaprint promove constante capacitação de sua equipe, motivando e promovendo a ampliação de horizontes profissionais através de premiações e bonificações.

Formas de ação e conduta ética

1. Condução limpa e transparente dos negócios da empresa, junto a parceiros, fornecedores, colaboradores e funcionários. Ações efetivas de preservação ambiental e sustentabilidade;

2. Incentivo da aplicação prática do código de ética;

3. Relação de respeito e competitividade sadia junto à concorrência;

4. Negociações transparentes e honestas, sem jamais fazer uso de táticas repreendidas pelo presente código;

5. Prestação de contas aberta e transparente, seguindo todas as normas e leis vigentes em nosso país;

6. Transparência e objetividade na divulgação e aplicação dos termos do presente documento;

7. Divulgar e promover o amplo acesso a este código para todas as partes envolvidas e interessadas;

8. Respeito à vida social de seus funcionários, produção organizada de maneira a permitir o equilíbrio nos prazos e horários;

9. Promover condições dignas de trabalho e políticas de prevenção de acidentes e melhorias no processo produtivo;

10. Direitos assegurados de privacidade das informações confidenciais dos funcionários;

11. Não oferecer qualquer tipo de interferência à participação dos funcionários em associações de classe e sindicatos. Pelo contrário, estimular tais associações;

12. Manter canais de atendimento às entidades de classe;

13. Nenhum tipo de preconceito será tolerado. Nenhuma abordagem preconceituosa será válida nos processos de bonificação e contratação;;

14. Promover a igualdade de oportunidades para todos os colaboradores;

- 15.** Promover a capacitação contínua e o livre intercâmbio de idéias e informações. Possibilitar treinamentos práticos para atualização constante dos conhecimentos técnicos dos colaboradores. Evitar demissões, promover sempre a atualização e reciclagem dos conhecimentos técnicos;
- 16.** Auxiliar e orientar os colaboradores na gestão de seus recursos financeiros, afim de planejar uma boa aposentadoria.
- 17.** O colaborador / funcionário compromete-se a cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitar as oportunidades de capacitação permanente, avaliar-se sistematicamente e aprender com os erros seus ou de outrem;
- 18.** O colaborador / funcionário compromete-se a agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;
- 19.** O colaborador / funcionário compromete-se a utilizar de forma correta os canais de comunicação, buscando melhoria efetiva de todo o processo;
- 20.** O colaborador / funcionário compromete-se a manter fidelidade aos objetivos e atuações da empresa da qual faz parte, agindo como elemento de soma ao processo como um todo, entendendo que todos só têm a ganhar com tal postura;
- 21.** O colaborador / funcionário compromete-se a respeitar o sigilo profissional;
- 22.** O colaborador / funcionário compromete-se a guardar sigilo das informações estratégicas e reservadas, bem como de projetos em andamento;
- 22.** O colaborador / funcionário compromete-se a não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética, e denunciar imediatamente os transgressores;
- 23.** O colaborador / funcionário compromete-se a não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa;
- 24.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a requerer das empresas prestadoras de serviços que seus empregados respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código;
- 25.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços que sigam uma ética profissional compatível com os princípios estipulados neste código. Assim, empresas que utilizem práticas ilegais, agressivas ao meio-ambiente e incompatíveis com nossos princípios estão automaticamente descartadas;

- 26.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a oferecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros;
- 27.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a assumir total compromisso e responsabilidade com quaisquer danos causados por seus produtos e serviços e dentro do conceito de parceria total, assumirá quaisquer ônus decorrentes de quebra de compromissos junto aos seus clientes;
- 28.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
- 29.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a manter padrões de excelência em meio ambiente, a fim de garantir serviços adequados às expectativas de seus clientes e à legislação ambiental;
- 30.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a contribuir para a preservação e a recuperação da biodiversidade;
- 31.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a investir na sustentabilidade de seus projetos, produtos e serviços, maximizando seus benefícios, nas dimensões econômica, social, ambiental e minimizando seus impactos adversos e monitorar todo o ciclo de vida das suas instalações, operações e produtos;
- 32.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a promover o uso sustentável de água e energia, bem como a utilização de matérias-primas renováveis e recicláveis, afim de reduzir o impacto ambiental;
- 33.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a manter uma política de conscientização ambiental e de sustentabilidade;
- 34.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a adotar um processo transparente e democrático de patrocínio, por meio de seleção pública de projetos sociais, ambientais e culturais;
- 35.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a promover iniciativas de voluntariado de seus empregados, com o objetivo de mobilizar e potencializar seus recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício das comunidades em que atua;
- 36.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a valorizar o envolvimento e o comprometimento dos seus empregados, em debates e elaboração de propostas, tendo em vista a viabilização e fortalecimento de projetos de caráter social, em ações articuladas com órgãos públicos e privados, governamentais e não-governamentais;
- 37.** A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a estimular a conscientização social e o exercício

da cidadania ativa por parte de todos os seus empregados;

38. A Adaprint Artes Gráficas compromete-se a recusar apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos;

Disposições Complementares

1. Os empregados da Adaprint Artes Gráficas tomarão conhecimento formal deste Código, que será divulgado, por meio eletrônico.

2. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, segundo as normas das empresas que compõem a Adaprint Artes Gráficas.

3. A Adaprint Artes Gráficas submeterá este Código de Ética a revisões periódicas, com transparência e participação das partes interessadas.

4. Todos os colaboradores, funcionários e fornecedores deverão pautar suas relações com a Adaprint Artes Gráficas de acordo com as disposições do presente código.

5. A diretoria da empresa coloca-se a disposição para sanar quaisquer dúvidas a respeito da aplicação do presente documento.

6. A vigência do presente documento inicia-se em Agosto de 2010, podendo sofrer alterações. Tais alterações serão devidamente comunicadas a todos os envolvidos quando ocorrerem.

Adaprint Artes Gráficas.

São Bernardo do Campo, Agosto de 2010.